

LAUDO TÉCNICO N ° 32/2018

Ref: Procedimento de Apoio a Atividade Fim n° MPMG 0024.11.006986-1

1. **Objeto:** Capela de Nossa Senhora do Rosário
2. **Município:** Pedro Leopoldo
3. **Endereço:** Quinta do Sumidouro, s/n.
4. **Proprietário:** Arquidiocese de Belo Horizonte
5. **Proteção existente:** Tombamento Estadual da Quinta do Sumidouro que abrange a Capela de Nossa Senhora do Rosário e a casa e sítio denominados Quinta do Sumidouro – Decreto Estadual n° 17.729 de 27 de janeiro de 1976.
6. **Contextualização:**

Em 16 de agosto de 2011 foi encaminhado ofício, pelo Memorial da Arquidiocese de Belo Horizonte, ao então Promotor de Justiça, Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda, informando sobre o arrombamento ocorrido na Capela de Nossa Senhora do Rosário no dia 12 de julho de 2011, tendo sido furtado os equipamentos de som do templo. Afirmou-se que o boletim de ocorrência foi feito na Delegacia local. O documento também relata que foi solicitada, na ocasião, verificação *in loco* de representantes do Memorial para avaliar a necessidade de acautelamento das peças sacras acondicionados na Igreja, uma vez que se mostrou vulnerável.

Foi realizada então, no dia 13 de julho, visita do Diretor do Memorial, Pe. José Januário Moreira, e da coordenadora de Inventário do Patrimônio Cultural, Mônica Eustáquio Fonseca, em companhia do Pe. Alexandre Duarte de Araújo, e do Sr. Márcio Vieira, representante da Sociedade Civil Espírito Santo, e de pessoas da comunidade, a fim de fazer um breve inventário dos bens móveis da capela. Foi decidido na ocasião recolher alguns dos bens inventariados ao Memorial até que a segurança da capela fosse restabelecida. As fichas elaboradas foram enviadas para esta Coordenadoria.

Na data do dia 24/08/2011 esta Coordenadoria enviou ofício para a Promotoria de Justiça de Pedro Leopoldo informando que a Delegacia de Polícia de Pedro Leopoldo para e o IEPHA já haviam sido contatados para a adoção das medidas cabíveis. Afirmou-se que assim que as informações aportassem nesta Coordenadoria, elas seriam remetidas para a Promotoria de Justiça local. Na ocasião foi solicitada, ao IEPHA, vistoria a fim de que aquele Instituto informasse sobre as atuais condições de segurança do templo e as medidas necessárias para a proteção de seus bens culturais.



Em 17/02/2012 Rogério Tavares, à época Gerente do Parque Estadual do Sumidouro, entrou em contato com o IEPHA para que aquele Instituto se posicionasse diante das solicitações realizadas. O apoio solicitado foi quanto à: 1 - Imunização da Capela para eliminação de focos de cupins, executado preferencialmente por equipe especializada do Instituto; 2 - Instalação de novo sistema de segurança CFTV e alarme para repor o depredado pelo arrombamento; 3 - Auxílio quanto ao reforço das portas e janelas para que não exista descaracterização da Capela; 4 - Agendamento para participação da comunidade de programa de educação patrimonial; 5 - Orientação sobre técnicas de conservação e manutenção rotineira a ser adotada pelo Conselho Paroquial.

Na data de 26 de julho de 2012 a 6ª Delegacia de Polícia Civil de Pedro Leopoldo informou a esta coordenadoria que no dia 30 de agosto de 2011, foi instaurado o Inquérito nº 1110905/2011 para apurar a autoria dos fatos narrados no REDS referente ao furto na Capela do Rosário, edificada na Quintas do Sumidouro - Pedro Leopoldo.

Em atendimento à solicitação da Coordenadoria o IEPHA apresentou Nota Técnica GAP nº 468/2012, elaborada pela Gerência de Ação Preventiva, referente ao estado de conservação da Capela de Nossa Senhora do Rosário. O ofício de encaminhamento data de 27 de dezembro de 2012. A nota informa que:

- Havia presença de cupins na Capela;
- Havia fezes de animais na parte posterior do altar;
- Retábulo mor estava se “desprendendo” da alvenaria;
- Toda a edificação apresenta rachaduras nos encontros das alvenarias;
- Portão metálico de entrada para o adro fechado apenas com arame;
- Placa de identificação do bem caída.

Neste mesmo documento sugeriu-se que fosse feita uma vistoria no local para:

- Verificar o porquê das rachaduras;
- Providenciar uma descupinização da Capela antes dos insetos chegarem ao retábulo-mor,
- Providenciar uma fechadura para o portão metálico de entrada;
- Recolocação da placa de identificação do bem no local original.

Depreende-se da nota que em 24/05/2012 representantes do IEPHA se reuniram com o Gerente do Parque Estadual do Sumidouro. Os seguintes entendimentos foram obtidos:

1. Realizar a descupinização da Capela que ficou sob a responsabilidade de ação da GAP/



2. Realizar educação patrimonial no município, bem como instrução do manuseio do alarme instalado na Capela do Rosário - ficou sob responsabilidade de ação da GAP.
3. Necessita-se de georreferenciamento dos perímetros de proteção da Lagoa e lapa com suas inscrições rupestres - responsabilidade da DNPM.
4. Imagens da capela de Nossa Senhora do Rosário foram retiradas pela Arquidiocese e estão sob a guarda desta em local não identificado.

Depreende-se do documento que desde 2005 não tinha dedetização da Capela e os insetos estavam danificando o piso da Igreja e outras partes. A nota técnica informa também ter recebido em 14 de dezembro de 2012 ofício do administrador da Paróquia São Paulo Missionário solicitando projeto ou cotação de prestação de serviço a respeito do combate de pragas como cupins e morcegos na cabeça; e solicitação da Presidente do Conselho Paroquial N. S. Rosário solicitando análise de projeto técnico para instalação e complementação do sistema de circuito fechado de televisão para capela. Por fim conclui que para analisar as ações a serem implementadas na capela, estaria agendada vistoria técnica para fevereiro de 2013.

Na data de 12/02/2014 a então presidente do Conselho Paroquial da Capela de Nossa Senhora do Rosário de Pedro Leopoldo informou que por intermédio de TAC celebrado entre o Ministério Público, IEPHA, e a Sr^a Ângela Gutierrez e Associação foi instalado videomonitoramento na Capela. Afirmou-se que inicialmente foi instalado na parte interna da Capela, mas após o arrombamento o saldo do recurso foi aplicado no reparo do sistema e ampliação de câmeras, abrangendo a área externa. Assim, foi solicitada interseção do Ministério Público na conclusão do processo de instalação de sistema de segurança para Capela Nossa Senhora do Rosário da Quinta do Sumidouro, visto que a capela se encontrava vulnerável e sem condições de receber as imagens originais, assim como a padroeira da capela que havia sido resgatada.

Em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2014 tomou-se conhecimento - por parte de representante do IEPHA - que havia dois sistemas de segurança na Igreja: um da EMIVE e outro IEPHA. No caso do primeiro as imagens ficavam armazenadas em equipamento interno. Já o segundo consiste em um alarme sonoro. Esses apontamentos foram feitos para o sistema de segurança. No que diz respeito ao ataque de insetos, foi dito que o IEPHA providenciaria, em conjunto com a paróquia, o levantamento de custos para a realização dos serviços de desinfestação. Ficou acertado que o IEPHA também orientaria a paróquia na execução das ações de vedação do acesso de pássaros e morcegos. Afirmou-se que seria levantado junto à EMIVE a possibilidade de ampliação do contrato de cobertura inclusive verificando a possibilidade de segurança armada e transmissão das imagens pela internet.

Na data de 26 de novembro de 2014 uma equipe do Núcleo de Segurança Patrimonial (NSP), no âmbito do Ministério Público de Minas, compareceu ao município,



procedendo a avaliação técnica de segurança da Capela do Rosário. Foi dito que no entendimento do NSP a capela possui um nível de segurança médio ao possuir trancas e travas nas portas e janelas, circuito interno de TV, sistema de alarme monitorado e a proteção contra incêndio e pânico. Estava no check list:

- Instalação de sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico

Os extintores de incêndio possuíam carga de pó ABC, com última carga realizada em Setembro de 2014, com validade de 01 ano. Distribuídos da seguinte forma: 06 no interior da capela, 03 o salão paroquial localizado à frente e à direita da Capela. Foi indicada a existência de sinalização de emergência. A unidade de Bombeiro Militar mais próxima e que atende a região fica em Vespasiano, cerca de 30 km;

- Sistema de segurança

O circuito fechado de TV existente possuía 11 câmeras distribuídas no interior da capela e no seu entorno. O sistema de alarme possui monitoramento pela empresa EMIVE Segurança Eletrônica e, quando disparado, aciona - via celular - a Sra. Edna e a Sra. Nadir. O sensor de presença localizado na entrada principal da capela não funcionou no teste. Não possuía vigilante diurno ou noturno. As portas e janelas não possuíam grades, mas eram reforçadas com travas verticais e horizontais. O muro que circunda a Igreja é baixo. **Já houve dois furtos na Capela** (grifo nosso). A unidade Policial Militar mais próxima e que atende a região fica em Pedro Leopoldo, cerca de 18 km. Segundo informado, naquele contexto, a iluminação noturna no entorno da Capela era bastante precária, uma vez que as luminárias localizadas ao redor do imóvel ficavam constantemente “queimadas”.

As pessoas que tinham chave eram as senhoras Edna Maria da Silva e Nadir Correa Pereira. Foi informado que as chaves eram usadas as sextas feiras para a limpeza e no sábado par a missa. Na ocasião foi dito que a visitação ocorre mediante prévio agendamento junto à Casa de Fernão Dias e que os visitantes eram acompanhados por condutores da Casa de Fernão Dias. Missas realizadas aos sábados de 17:30 às 19:30h.

De acordo com informações extraídas de Procedimento instaurado nesta Coordenadoria¹, foi aplicada multa, ao réu Renato de Almeida Whitaker, por eventual resistência ou ocultação da imagem de Nossa Senhora do Rosário. Este foi condenado por litigância de má-fé e em consequência a pagar valor em favor do fundo para preservação do patrimônio histórico de Minas Gerais e também a pagar a multa no valor equivalente a 1% do valor atribuído à causa. O réu ainda foi condenado ao pagamento de danos morais coletivos. Determinou-se que as condenações deverão ser corrigidas pela tabela judicial a partir da data da decisão e acrescida de juros de um por cento ao mês desde a data da citação. As custas serão arcadas pelo réu e não haverá condenação de honorários.

¹Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº MPMG 0024.11.006986-1, página 64.



Foi respondido pelo presidente da Associação Antônio Francisco Lisboa que em contato com a EMIVE tomou conhecimento que aquela empresa não possui serviço de segurança armada. Não obstante a EMIVE enviou proposta para monitoramento via internet.

Em reunião realizada no dia 19/03/2015 foi dito por representante do IEPHA que o alarme instalado pela referida Instituição encontra-se em perfeito funcionamento. Representante do IEPHA afirmou que verificaria a possibilidade da instalação de uma sirene de alta potência conectada ao sistema de vigilância da igreja. Ficou ajustado que o IEPHA faria requerimento à empresa Alvo Segurança para que fosse cadastrado como um dos contatos, no caso de ocorrência de disparo do alarme, o telefone do Parque do Sumidouro onde permanece um vigia no período noturno. Levantou-se a possibilidade de inserção de dispositivo de segurança nos altares e nas imagens sacras da capela - a exemplo: vidro de segurança, sensores de deslocamento e dispositivos de rastreamento.

No que diz respeito ao acionamento do vigia noturno, o IEPHA entrou em contato nesta Coordenadoria a fim de informar que a capela sofreu disparos em 04/04/2015. Naquela oportunidade a empresa de segurança entrou em contato com o vigia noturno, tendo este informado que não poderia se deslocar até a capela. Toda esta situação foi relatada pelo IEPHA em 07/04/2015 com o objetivo de se compreender a melhor forma de se proceder diante do ocorrido.

Em 29 de abril de 2015, a Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte encaminhou ofício à Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais informando que celebrou contrato de prestação de serviços para a descupinização da Capela com a empresa Ambiente Saneamento Urbano e Rural Ltda. Informa também haver encaminhado ofício a Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo solicitando a ligação do sistema de iluminação a capela na rede Pública.

No dia 06/06/2016 a coordenadora do Conselho Paroquial solicitou apoio na condução do processo de retorno da padroeira de Nossa Senhora do Rosário. Informaram saber das dificuldades de segurança, mas que desejam saber quais providências poderiam ser adotadas no sentido de instalar novas câmeras no interior e exterior da capela, além do retorno de monitoramento eletrônico viabilizado através do IEPHA. Afirmou-se que já havia sido realizada inspeção da segurança na capela a pedido desta promotoria.

Na data de 03 de maio de 2017 o Promotor Flávio César de Almeida Santos, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Pedro Leopoldo encaminhou o IC nº 021007000029-9 a esta Coordenadoria para conhecimento. Solicitou continuação da cooperação visando a resolução final do ICP especialmente quanto à análise da necessidade de medidas específicas ou adicionais visando a proteção da Capela do Rosário. Solicitou que as medidas fossem indicadas ou reunião conjunta para resolução extrajudicial.



Em reunião realizada no dia 06/10/2016 os representantes da Arquidiocese informaram que foi realizado o serviço de descupinização de todo o templo, bem como de seu entorno. Foram apresentados os documentos comprobatórios - que eram de conhecimento do IEPHA. Pela representante do IEPHA foi informado que o contrato do alarme foi renovado, dentro do projeto "Minas para Sempre". Informou que em vistoria detectou que das 11 câmeras, 6 não estavam funcionando. Seria verificado com a empresa a possibilidade de realizar os serviços de monitoramento do CFTV e instalação de novas sirenes. Representantes do município de Pedro Leopoldo verificariam se o sistema de monitoramento dos prédios da capela do velório, creche e posto de saúde possui câmeras direcionadas para a Capela. Se não, o Ministério Público solicitou que fosse providenciada a fim de formar uma rede que potencializasse a segurança do templo. O representante do parque do Sumidouro informou que a iluminação externa da capela está ligada a rede pública de iluminação desde o mês de setembro com acionamento automático.

Em 03/07/2017 a Coordenadora, Dr^a Giselle Ribeiro de Oliveira, determinou vistoria conjunta para se verificar as condições de segurança do templo e de conservação em geral, em especial da existência de cupins.

Na data de 06 de julho de 2017 a Assessora do Ministério Público, Flávia Neves Brígido, certificou que a Capela está contemplada no Programa Minas Para Sempre - informação extraída de documentação enviada pelo IEPHA.

Na data de 04 de agosto a Presidente do IEPHA, Michele Arroyo, remeteu o Relatório de Vistoria nº 37/2017, elaborado por técnica da Gerência de Elementos Artísticos, em 18/07/2017. Foi informado que só haviam câmeras internas, havendo necessidade de câmeras externas, que o sistema sonoro funcionava, mas era baixo. Não havia sinais visíveis de ataque de inseto xilófago (como constatado em visitas anteriores) e presença de aves. Afirmou-se que foi solicitado à Gerência de Projetos e Obras (GPO) que realizasse vistoria no bem a fim de avaliar trincas e rachaduras presentes nas alvenarias da construção. Depreende-se do fechamento da conclusão:

Diante das orientações feitas por esta gerência, informamos que estamos à disposição caso haja dúvidas e para maiores esclarecimentos. Reforçamos que o IEPHA se disponibiliza a orientar, assessorar e apoiar tecnicamente as ações que venham a ser realizadas para a conservação e restauração do bem exposto.

Em 01 de setembro de 2017 a Coordenadoria solicitou informações ao Prefeito do Município de Pedro Leopoldo sobre eventuais medidas de segurança adotadas e voltadas ao templo em questão. Nesta mesma data oficiou-se ao IEPHA a fim de que o Instituto informasse se houve adequações no sistema de segurança previsto para a Igreja no Programa Minas Para Sempre, especialmente esclarecendo se a empresa responsável pelos alarmes da Capela do Rosário está realizando os serviços de monitoramento do circuito fechado de TV (CFTV), e se efetuou a instalação de novas sirenes. Também foi solicitado



esclarecimento se o problema relacionado à presença de cupins foi definitivamente solucionado.

Em 14 de dezembro de 2017 o IEPHA remeteu, para esta Coordenadoria o Relatório de Vistoria nº 021/2017. O referido trabalho técnico foi elaborado a partir de vistoria realizada em 31 de outubro de 2017. Novamente destacou-se que a Capela possui sistema de alarme contra intrusão e circuito fechado de TV (CFTV). Afirmou-se que o sistema de alarme é composto por sensores de presença, uma sirene localizada na sacristia, acionador manual e central de monitoramento com tecnologia GPRS (General Packet Radio Service) que consiste na transmissão de dados através de uma rede telefônica móvel. Na época, a manutenção e o monitoramento era feito pela empresa Alvo Segurança Ltda. O sistema de circuito fechado de TV – CFTV, por sua vez, foi adquirido pela comunidade, é composto por onze câmeras digitais, sendo quatro internas e sete externas, monitor e aparelho para armazenamento das imagens, que está localizado na edificação, sob o altar-mor. Este sistema não é monitorado à distância e não está interligado ao sistema de alarme existente. Foi dito que durante a vistoria a empresa Alvo realizou a manutenção do alarme com substituição de baterias nos sensores e para melhorar a eficiência do alarme foram acrescentadas duas sirenes que se encontravam desativadas. Afirmou-se que os testes realizados comprovaram o funcionamento do sistema. Foi esclarecido que a empresa Alvo não realiza a manutenção ou o monitoramento do Circuito Fechado de TV. No que diz respeito a infestação de cupins afirmou-se não ter se observado vestígios de sua existência. A última desinfestação foi feita em 2015.

Na data de 28 de dezembro de 2017 foi informado, pela Administração Municipal, que o sistema de alarme está sob responsabilidade do IEF – o que não se confirma neste levantamento detalhado. Afirmou-se que possui iluminação acionada via dispositivo foto célula, que fica ligado por toda a noite, que está ligado na rede pública. Foi dito que há câmera externa no local realizando o monitoramento e que esta foi uma conquista da comunidade. No entanto, a câmera externa está dentro do pátio e não nas edificações vizinhas, conforme sugerido em reunião realizada nesta coordenadoria. Destaca-se o seguinte trecho:

O município iniciará o estudo e buscará fornecedores e parceiros para tornar real (sic) um local adequado com blindagem para que a imagem de Nossa Senhora do Rosário possa retornar para a comunidade e ser exibida no seu altar de origem, além de colaborar com a melhora e aumento dos equipamentos de segurança e monitoramento conforme dentro da integração das ações sociais, políticas e de infraestrutura que serão realizadas na localidade.

Na data de 22 de janeiro de 2018, a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural da Comarca de Pedro Leopoldo solicitou informações sobre a vistoria conjunta entre o setor técnico da Coordenadoria e NUCRIM.



Em 26 de setembro a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, informou que iria encaminhar “imediatamente” à Guarda Municipal, e a Polícia Militar uma solicitação de apoio e monitoramento CCV e alarme no local. Afirmou: “Essas medidas vem também com o nosso interesse em receber a peça ‘Imagem de Nossa Senhora do Rosário’ em fevereiro de 2012 em São Paulo e hoje sob Guarda do IEPHA”.

Na data de 09/04/2018 esta Coordenadoria demandou o Major Henrique, Nucrim, a fim de que pudesse verificar a possibilidade de se realizar vistoria conjunta com o setor técnico.

Na data de 23 de maio de 2018 a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural da Comarca de Pedro Leopoldo solicitou, novamente, informações sobre a vistoria conjunta entre o setor técnico da Coordenadoria e NUCRIM.

Posto isto, esta Nota Técnica tem o objetivo de atender as solicitações feitas pela Promotora de Justiça de Pedro Leopoldo, de realização de vistoria por este setor técnico em conjunto com NUCRIM, para verificar-se as condições de segurança do templo e as condições de conservações gerais, especialmente referente à existência de insetos (cupins).

7. Análise técnica:

Considerou-se oportuno detalhar, na contextualização, todos os eventos e diligências acerca da Capela de Nossa Senhora do Rosário – Quinta do Sumidouro/Pedro Leopoldo – MG, a fim de melhor compreender quais medidas serão mais efetivas no atual estágio do caso.

Verificou-se que, antes mesmo da escultura de Nossa Senhora do Rosário ter sido recuperada, o Ministério Público tem atuado no sentido de solicitar a implementação de algumas medidas para manter o templo e seu acervo em condições adequadas, íntegros. A imagem do Rosário foi recuperada em 2012 e, desde então, a Coordenadoria tem demandado as instâncias responsáveis para que as condições da Capela sejam readequadas objetivando o seu retorno.

Um número significativo de vistorias já foram feitas com este objetivo:

- No ano de 2012 foi elaborada a Nota Técnica nº 468/2012 pela equipe do IEPHA;
- No ano de 2014 foi elaborada o Relatório de Vistoria nº 031/2014 pela equipe do Núcleo de Segurança Patrimonial do Ministério Público;
- No ano de 2017 foi elaborado o Relatório de Vistoria nº 37/2017 pela equipe do IEPHA (GEA);
- No ano de 2017 foi elaborado um segundo Relatório de Vistoria nº 21/2017 pela equipe do IEPHA (GAP);



Todos estes trabalhos técnicos versavam, principalmente, sobre as condições de segurança da Capela e sobre a presença de insetos com ataque ativo naquele local, apontando, ainda, algumas outras questões sobre o estado de conservação do templo como rachaduras, por exemplo. As ponderações feitas em cada um destes trabalhos foram destacadas no tópico destinado à contextualização.

A falta de segurança do templo (se apresentando sempre parcial e incompleta), a falta de resolução no que diz respeito à efetiva descupinização da Capela e a melhor compreensão do impacto das rachaduras na estabilidade estrutural do edifício, têm contribuído para o não retorno da Padroeira.

Ante ao exposto, a vistoria realizada, na data de **5 de julho de 2018**, por setor técnico desta Coordenadoria e por membro de equipe do NUCRIM teve por objetivo verificar se as questões destacadas acima, amplamente relatadas, estavam equacionadas. Os pontos observados serão divididos nos tópicos a seguir.

- Responsáveis pelas chaves:

Possuem as chaves do templo a coordenadora e a vice coordenadora o Conselho da Igreja, respectivamente as senhoras Ângela e Vanessa, bem como a senhora Nadir – que foi quem acompanhou a vistoria.

- Notas sobre os usos do templo:

Ocorrem celebrações no templo todos os sábados, às 18hs, e domingos, às 9hs, o terço ocorre toda 1ª segunda de cada mês e todo dia 7, às 19:30, ocorre celebração em homenagem à Padroeira do templo – Nossa Senhora do Rosário.

- Entorno:

Inicialmente verificou-se que a igreja é circundada por muro baixo, a passagem para o adro e pátio da igreja é feita por um pequeno portão de metal, fechado por corrente e cadeado. Tanto o muro frontal, quanto o portão são facilmente transponíveis em razão de serem baixos (figuras 1 e 2).





Figura 1 – Vista do portão de acesso ao adro. Fonte: CPPC.



Figura 2 - Detalhe do portão de acesso. Nota-se a fragilidade da fechadura (cadeado e corrente pouco robustos), e do gradil em si. Fonte: CPPC.

Do lado esquerdo este muro faz divisa com a rua e do lado direito com cemitério (visão do espectador ante a igreja). Aos fundos também faz divisa a rua, por onde se acessa a Capela cemitério e a entrada do cemitério propriamente dita.

Cabe destacar que o muro do lado esquerdo da capela foi erguido em talude, o que favorece a transposição deste, tornando-se facilmente acessível (figura 3). O trecho mais frágil do muro tem, em torno de, apenas 1 metro.



Figura 3 – Muro lateral esquerdo, onde a declividade do talude favorece o acesso ao adro. Fonte: CPPC.

Na parte de trás, a vulnerabilidade do muro é acentuada pela presença de bancos que também facilitam a sua transposição (figura 4).





Figura 4 – Muro posterior – nota-se que a altura do muro somada a existência dos bancos no passeio favorece aqui também o acesso ao cemitério e ao adro da capela. Fonte: CPPC.

O acesso à igreja pelo muro direito tem que se dar, necessariamente, pelo cemitério. O acesso ao cemitério, por sua vez, se dá por um pequeno portão de grade - fechado por um cadeado e corrente pouco robustos (figura 6). Ao se ter acesso ao cemitério, é possível também acessar o adro da igreja. Ressalta-se que em ambos os portões, tanto o da entrada principal da igreja, quanto aquele que dá acesso ao cemitério, por possuírem divisórias de grades, também facilitariam a transposição ao pátio da Capela.



Figuras 5 e 6 - Portão de acesso ao cemitério e detalhe do cadeado e corrente utilizados para o fechamento. Fonte: CPPC.

Estas são informações acerca do entorno imediato da Capela. Na sequência tem-se informações sobre o envoltório da capela, conformado pela sua própria estrutura.

- Portas e Janelas:



No que diz respeito ao templo, tem-se a dizer que as portas e janelas são de madeira. Todas as portas, com exceção da sacristia, são fechadas por dentro apenas com travas de madeira e pinos, conforme se poderá verificar nas fotografias a seguir. A porta da sacristia possui tranca à chave (figuras 8 e 9).



A porta frontal do templo possui um trinco de teto, dois trincos de chão, uma trava de ferro e uma trava de madeira (figuras 10 e 11). As portas laterais possuem dois trincos de teto, dois trincos de chão e uma trava de madeira (figuras 12 e 13).





Figura 11 – Travas internas da porta frontal.
Fonte: CPPC.



Figuras 12 e 13 – Vista lateral direita da capela e vista das travas internas das portas laterais. Fonte: CPPC.





Figura 14 – Vista lateral esquerda da capela.
Fonte: CPPC.

Figura 15 – Vista das travas internas da porta lateral esquerda. Fonte: CPPC.

As janelas também merecem atenção.

As janelas do coro apenas são fechadas com trancas e tramelas de madeira, sendo que duas pequenas portas se abrem destas e não possuem vidros ou grades que bloqueiem a entrada. No coro há também um pequeno óculo, mas os vidros deste são de encaixe o que dificulta o acesso. Ou seja, se as janelas do coro forem acessadas pelo lado de fora, podem ser transportadas por essas aberturas. Não é incomum intrusão com este *modus operandi*. Recentemente foi devolvida a padroeira da capela de Nossa Senhora do Rosário de Prados, furtada na década de 1980, após meliantes terem entrado na igreja pela janela da torre sineira, com o auxílio de uma escada. Estes saíram do interior da Capela pela janela da sacristia, com a padroeira do templo e outras duas peças, simplesmente ao removerem a trava da janela. Se esta possuísse algum outro mecanismo de tranca a saída do templo teria sido dificultada.

As quatro janelas da nave são vedadas por vidros de encaixe.

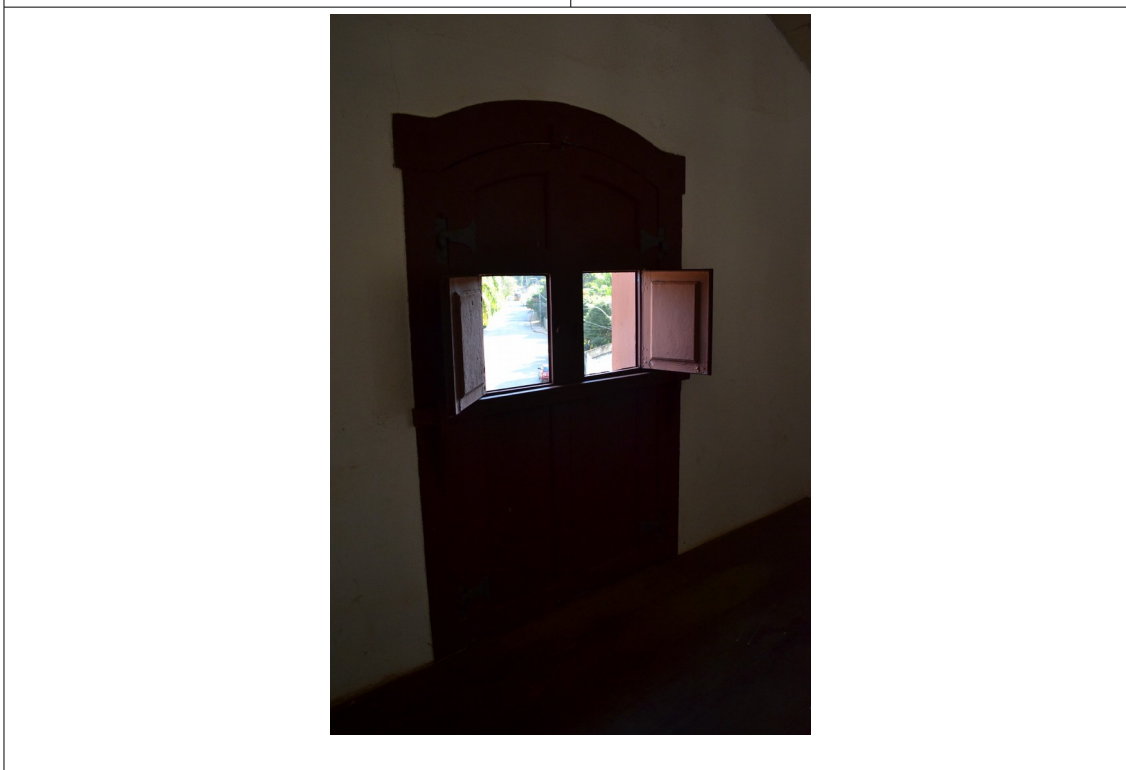




Figura 16 – Vista das janelas do coro na fachada frontal. Fonte: CPPC.

Figura 17 – Vista da capela e do coro pelo arco do cruzeiro. Fonte: CPPC.





Figuras 18, 19 e 20 – Vista interna das janelas do coro e detalhe da abertura das folhas.
Fonte: CPPC.

As duas janelas da sacristia também são fechadas apenas por travas e tramelas de madeira.





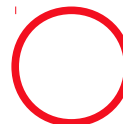
Figuras 21 e 22 – Detalhes das travas internas das janelas da sacristia. Fonte: CPPC.

O mais adequado, a fim de garantir maior segurança para o templo, é que estas portas e janelas sejam todas trancadas com o uso de chaves e/ou cadeados. **Ainda que alguém se encontre dentro da capela, terá dificuldade de abri-las.** Atualmente podem ser arrombadas por fora, principalmente as janelas que se encontram com poucos reforços. Dentro da igreja os vãos permitem sua abertura apenas com a retirada (levantamento) de pinos e travas – não há um elemento dificultador.

- Sensores de presença, alarme e câmeras:

Na sacristia e na parte posterior do altar foi verificada a presença de uma câmera atrás do altar, uma câmera próxima a escada que sobe para o altar e dois alarmes de presença.





Figuras 23, 24, 25 e 26 – Câmera na sala posterior ao retábulo; câmera da sacristia; sensores de presença na sacristia – respectivamente. Fonte: CPPC.

Há um alarme de presença e uma câmera na capela mor – próximo ao arco cruzeiro. E um alarme de presença e uma câmera na nave – próximo ao arco cruzeiro.

Figuras 27 e 28 – Câmeras nas laterais do arco do cruzeiro, voltadas pro altar e para a nave, respectivamente. Fonte: CPPC.

Dois alarmes de presença próximos à porta principal de entrada na nave.

Figuras 29 e 30 – Sensores de presença na nave, sob o coro. Fonte: CPPC.

Na área externa foram verificadas sete câmeras – uma na janela do coro, três no poste de iluminação implantado na parte frontal da igreja e três no poste de iluminação implantado na parte posterior do templo.

Figuras 31, 32 e 33 – Câmeras externas na janela do coro, no poste de iluminação frontal e posterior – respectivamente. Fonte: CPPC.

Foi dito por D. Nadir que os alarmes que estão próximos às portas da nave apenas funcionam com bateria. Informou que quando estas acabam não são repostas, ficando desativados. Acerca das câmeras internas e externas informou que todas estão funcionando. Segundo esclarecido pelo IEPHA, em seu último laudo, as câmeras estão conectadas a monitor e a aparelho para armazenamento das imagens, que está localizado na edificação, sob o altar-mor. **Ressalta-se, mais uma vez, que este sistema não é monitorado à distância e não está interligado ao sistema de alarme existente.** As edificações



vizinhas não possuem monitoramento por câmera. Todavia, em razão da implantação dos postes, onde a maior parte das câmeras externas estão, ter sido feita em extremidades contrárias do terreno (câmeras com três visadas diferentes), entende-se que existe um monitoramento minimamente suficiente.

Importante destacar que, no dia da vistoria, o sistema de alarme não estava funcionando. Em contato prévio com a Arquidiocese de Belo Horizonte essa informação já havia sido repassada. Foi informado pela Arquidiocese que, a partir de contato feito no IEPHA, tomou-se conhecimento que o contrato do Estado com a empresa Alva venceu em fevereiro e não foi renovado. Diante desta situação está sendo ponderado que a Arquidiocese arque com a manutenção do sistema de alarme e para tal, procurou-se a empresa Emive. O orçamento elaborado por esta empresa já foi repassado para o setor contábil.

Foi dito que a aparelhagem que se encontra atualmente no local é do IEPHA.

Ao ser perguntada sobre a situação do alarme a senhora Nadir informou que entrou em contato no IEPHA, tendo conversado com funcionário do Instituto (não soube dizer de qual setor). Este informou, segundo relatado, que por ser “ano político” o IEPHA não tem condições de renovar o contrato com a empresa que estava responsável pelo sistema de segurança. Dona Nadir esclareceu que a comunidade não tem condições de arcar com a manutenção do sistema.

- Iluminação externa:

Foi verificada uma iluminação de poste na parte frontal, uma iluminação de poste na parte posterior, três refletores de chão próximo ao poste frontal, três refletores de chão próximos ao cruzeiro (parte frontal da igreja), dois pequenos refletores em cada janela do coro – total de 4. Com exceção dos postes, **todos os refletores aqui mencionados** aparentam estar desativados.

Figuras 34 e 35 – Postes de iluminação e refletores na porção frontal do adro. Fonte: CPPC.	
Figuras 36 e 37 – Na primeira foto, poste com refletor na parte posterior da Capela. Na segunda foto evidenciação de pequenos refletores instalados nas janelas do coro. Fonte: CPPC.	

Dona Nadir esclareceu que a iniciativa de iluminar a área externa da Capela e a colocação desta se deu por parte da comunidade. Com isso houve grande melhora na segurança da igreja, uma vez que, por volta de três anos atrás o local era muito escuro e ermo, segundo informado. Esta iluminação é paga pela Administração Municipal.



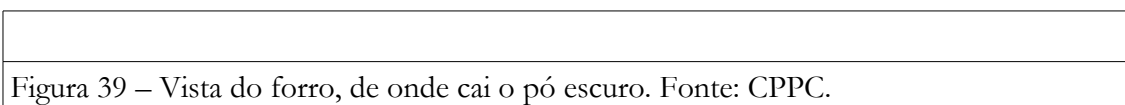
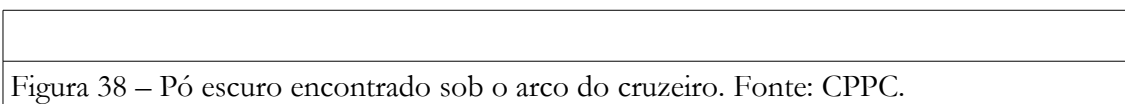
- Extintores de incêndio:

Foram localizados cinco extintores de incêndio: um extintor na parte posterior do altar, dois na sacristia, um na capela mor - próximo ao altar e um na nave - próximo a porta principal. Todos os extintores verificados são classe ABC. Segundo a NBR – 12693 (1993), o fogo é classificado em função do material combustível, e se divide em quatro classes: fogo "Classe A" quando ele ocorre em materiais de fácil combustão como tecidos, madeira, papel, fibras/ fogo "Classe B" quando o fogo ocorre em produtos inflamáveis como óleo, graxas, vernizes, tintas, gasolina, etc/ fogo "Classe C" quando o fogo ocorre em equipamentos elétricos energizados como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc/ fogo "Classe D" quando o fogo ocorre em elementos pirofóricos como magnésio, zircônio, titânio, entre outros. Conforme se verifica, o extintor classe ABC atende a gama de materiais existentes no interior do templo.

A data de validade verificada em todos os extintores foi de setembro de 2018. Ou seja, estão dentro do prazo de validade, devendo ser trocados em setembro deste ano.

- Ataque de insetos xilófagos:

Assim que se adentra a igreja é possível verificar significativa quantidade de pó escuro. Ao ser perguntada, Dona Nadir informou que este pó cai do encontro do forro da capela mor com o arco cruzeiro. Informou, ainda, que é preciso limpá-lo duas vezes por dia, tamanha a quantidade que cai do forro.



Este pó, em razão de seu aspecto, pode ser caracterizado como excremento de insetos. Por sua presença e em consideração ao informado por Dona Nadir, entende-se que possui ataque ativo de insetos na Capela de Nossa Senhora do Rosário. Tomou-se



conhecimento, por intermédio desta senhora, que a última restauração ocorreu, por volta de 18 anos atrás. Depreende-se da contextualização que a última desinfestação se deu no ano de 2015.

O setor técnico da Coordenadoria de Patrimônio Cultural teve acesso à proposta de desinfestação da igreja feita pela empresa Ambiente Saneamento Urbano e Rural Ltda. Foi dito que “Em visita técnica realizada no local em 10 de setembro de 2014 foi possível constatar a infestação ativa de cupins de madeira seca (*cryptoterms* sp) e cupins arbóreos do gênero *Nasutitermes*”. Acerca destes últimos foi dito que “[...] fazem ninhos arbóreos, em árvores ou outros suportes acima do solo, tais como mourões de cerca e telhados”. Finalizam dizendo que este “[...] grupo que infesta a capela, **vem causando danos extensos** e sendo, por isso, seu controle prioritário” (grifo nosso).

Afirmou-se que para o combate dos cupins arbóreos seria feita a pulverização e injeção de inseticida líquido nos pilares e vigas de madeira, nas paredes internas e externas, sob o telhado e beirais, sob o assoalho e construção de uma “valeta” para se criar uma barreira química no entorno da capela. Para o controle de cupins de madeira seca seria feita a pulverização e injeção de inseticida líquido no retábulo mor e laterais. Por fim, afirmam que haveria necessidade de retirada e supressão de parte de alguns beirais e inspeção sob o assoalho e nos pilares. Afirmaram entender como “[...] indispensável a presença de um profissional de conservação e restauro do IEPHA, bem como um carpinteiro durante a execução dos trabalhos”.

A respeito da desinfestação a senhora Nadir informou que apenas recentemente terminou de pagar o serviço realizado. Ao que tudo indica, porém, necessita ser revisto e reforçado. É necessário que o IEPHA acompanhe esta questão.

- Fissuras, trincas, rachaduras e outras patologias:

Na ocasião da vistoria, foram observadas diversas fissuras/trincas² e sinais de umidade na edificação da capela. De acordo com o que foi informado pelos moradores do distrito, devido às características do solo da região, poroso e úmido, (relevo cárstico) é comum o aparecimento de trincas e fissuras nas edificações, visto o constante reassentamento do solo.

Figura 40 - Fissura na alvenaria à direita do arco do cruzeiro. Fonte: CPPC.	Figura 41 - Fissura na alvenaria na capela mor, observa-se o descolamento da pintura. Fonte: CPPC.

²“fissura no substrato - abertura ocasionada por deformações ou deslocamentos do substrato, que pode ser classificada em estática ou dinâmica - cíclica, finita ou infinita - e cuja amplitude é variável (a seleção do tipo de impermeabilização deve prever a amplitude de abertura e classificação da fissura)” – ABNT NBR 9575/2010



Figura 42 - Fissura na parede lateral direita, na alvenaria entre a capela mor e a sacristia. Fonte: CPPC.	Figura 43 - Trinca na lateral esquerda do retábulo - observa-se a iluminação posterior atravessando a trinca. Fonte: CPPC.

Figura 44 - Trinca e deslocamento da alvenaria de apoio da balaustrada na lateral esquerda, entre a capela mor e a nave. Fonte: CPPC.	Figura 45 - Fissura na alvenaria superior na nave, próximo ao coro. Fonte: CPPC.

Figura 46 - Trinca no encontro de alvenarias na sacristia. Fonte: CPPC.	Figura 47 - Esteio posterior esquerdo deslocado da alvenaria. Fonte: CPPC.

Figura 48 - Fissuras e trinca na alvenaria posterior da igreja. De acordo com a dona Nadir, o progresso da trinca havia ocorrido nos últimos 90 dias antes da visita. Fonte: CPPC.	Figura 49 - Detalhe no piso da sacristia, na lateral direita da Capela, em que se observam as tábuas do piso se elevando em forma piramidal. Sua ocorrência pode ter origem na existência de umidade ou variações bruscas de temperatura. Fonte: CPPC.

Figura 50 - Elementos de madeira dos beirais e cachorradas com sinais de acúmulo de	



umidade. Observa-se a madeira danificada e a pintura descascando. Fonte: CPPC.

9. Considerações finais:

A Capela de Nossa Senhora do Rosário é reconhecida como Patrimônio Cultural do Estado de Minas Gerais, uma vez que se encontra contemplada pelo tombamento estadual do Conjunto da Quinta do Sumidouro. Dessa forma, é dever do proprietário e dos poderes executivos municipal e estadual, através dos órgãos de preservação responsáveis, empenhar esforços a fim de preservar e conservar o templo, assim como os bens móveis e integrados a ele.

O templo atualmente encontra-se desprovido de sistema de alarme. Conforme informado, está sendo estudado pela Arquidiocese a possibilidade de assumir a manutenção deste sistema. Dessa forma:

- **Sugere-se regularização urgente do sistema de alarme, a fim de que volte a garantir a segurança da capela. Esta questão mostra-se de extrema importância para a preservação do acervo do templo, que atualmente se encontra no local, bem como para permitir o retorno de Nossa Senhora do Rosário;**

Possui Circuito Fechado de TV (CFTV) mantido pela comunidade, entretanto:

- **Sugere-se um compromisso entre a Arquidiocese, o IEPHA e o município para regularizar a manutenção e o monitoramento do Circuito Fechado de TV para que este dispositivo seja realmente efetivo. Neste aspecto, mostra-se relevante que o Circuito esteja interligado ao Sistema de Alarme existente, bem como que as imagens capturadas pelas câmeras instaladas no local sejam transmitidas pela internet, a fim de que possa ser monitoradas a distância.**

As portas e janelas da parte inferior da Capela necessitam da instalação de dispositivos de trancas com cadeados. Considerando que tanto as portas, quanto as janelas são fechadas apenas com os pinos de ferro e as travas de madeira, estas podem ser mais facilmente abertas por dentro. A colocação de cadeados dificulta a saída de um possível intruso. Portanto:

- **Sugere-se que os dispositivos sejam instalados e mantidos fechados durante o momento de não uso da Capela.**

Considerando que o IEPHA tombou a Capela como parte do Conjunto, estando por ele protegida, e considerando que este Instituto possui equipe com qualificação adequada para emitir parecer técnico, que haja manifestação quanto ao reforço das portas e



janelas para que não haja descaracterização do bem ao mesmo tempo sua maior segurança é viabilizada, pensando-se, ainda, na instalação de grades nas portas e janelas.

Também no aspecto de segurança, deve haver parecer do IEPHA quanto a inserção de dispositivos nos altares como incremento da segurança da imaginária. Pode-se pensar, por exemplo, na fixação destas no altar e/ou vidro de fechamento do nicho, entre outras medidas que se verificarem possíveis, sem que haja evidenciada descaracterização.

Ressalta-se a importância do controle de chaves, tanto das fechaduras, quanto e principalmente dos cadeados – que estarão em maior número:

- **Sugere-se que apenas as responsáveis pelo Conselho da Igreja e Dona Nadir, tesoureira, se assim desejar, tenham acesso as chaves.**
- **Sugere-se que as pessoas anteriormente mencionadas, ao dar acesso à Capela para turistas, o faça informando, em um relatório, a data da visitação a identificação do visitante (nome completo, documento de identidade), seguida de assinatura.**

Em razão de o conjunto arquitetônico da Capela ter sido tombado pelo IEPHA:

- **Sugere-se que o Instituto realize estudos sobre a possibilidade de colocação de concertina e/ou cerca elétrica no muro, tendo em vista que em toda a sua extensão se mostrou facilmente transponível;**
- **Sugere-se, durante a noite, que os refletores do pátio interno sejam mantidos acessos. Para tal, deve-se verificar se encontram-se em condições de uso e, se não tiverem, que esta seja providenciada.**

Importante mencionar que o Distrito de Quinta do Sumidouro, onde está localizada a Capela de Nossa Sra. do Rosário, é local de pouca movimentação de pessoas e de veículos e desta forma, em caso de uma tentativa de furto à Capela, os possíveis autores teriam certa tranquilidade para criar meios de entrar nas dependências da Capela. Em razão de se tratar de um pequeno Distrito, sem Pelotão da Polícia Militar naquela localidade (o policiamento do Distrito é realizado por Cia PMMG de Pedro Leopoldo), e em razão da Capela contar com um histórico de dois furtos, a segurança desta edificação não pode ser negligenciada. Dessa forma;

- **Sugere-se que a Administração Municipal verifique a possibilidade de arcar com a manutenção de vigia noturno no local, que faça segurança armada;**

Depreende-se do Relatório de Vistoria nº 37/2017 (vistoria realizada na data de 04 de agosto de 2017) que havia sinais visíveis de ataque de inseto xilófago. Ressaltou-se neste relatório que esta presença já havia sido constatada em visitas anteriores. A desinfestação



foi feita em 2015, mas após este ano tanto o IEPHA, quanto o Ministério Público verificaram a presença de insetos. Portanto:

- Sugere-se mapeamento da infestação verificada no templo, por equipe especializada do IEPHA, e imunização da Capela para eliminação de focos dos insetos xilófagos. Considerando que a infestação persistiu mesmo após desinfestação, entende-se como adequado que o ataque de insetos naquele templo seja severamente monitorado;

Em relação as trincas existentes, as causas podem ser variadas. É necessário verificar se ainda se encontram ativas, sendo necessário para isto a aplicação de testemunhas ou gesso sobre as mesmas e verificar se haverá rompimento. Caso ainda estejam ativas, é necessária avaliação criteriosa de especialista em estruturas sobre os motivos do aparecimento das trincas e as formas de solucionar as patologias.

- Sugere-se que seja feita uma vistoria do IEPHA no local, por profissionais da Gerência de Projetos e Obras – GPO, para verificar o porquê das rachaduras;
- Sugere-se que, em sendo constatado risco estrutural, que as obras sejam realizadas com a maior brevidade possível para prevenir novos danos no imóvel e, conseqüentemente, maiores custos para sua recuperação. Após a solução, as trincas devem ser seladas e deverá ser realizada nova pintura / caiação interna e externa da edificação;

Por fim, tem-se a reforçar que a unidade de Bombeiro Militar mais próxima, e que atende a região, fica em Vespasiano, cerca de 20 km. Por isto:

- Sugere-se que seja feita uma vistoria do Corpo de Bombeiros no local a fim de solicitar orientações para a confecção de um projeto de prevenção e combate a incêndio, atentando, ainda, para a verificação das instalações elétricas existentes no local, bem como realizar treinamentos de combate a incêndio, junto à comunidade e distribuir corretamente os equipamentos de combate a incêndio na Capela.

Em razão das prestações pecuniárias impostas a Renato de Almeida Whitaker:

- Sugere-se a reversão dos valores pagos em favor da Capela de Nossa Senhora do Rosário, edificada sob o orago de sua padroeira, a escultura de Nossa Senhora do Rosário, de forma que sejam viabilizadas as condições para que esta imagem possa voltar ao seu local de origem e procedência.

No Relatório de Vistoria nº 37/2017 foi dito: “Reforçamos que o IEPHA se disponibiliza a orientar, assessorar e apoiar tecnicamente as ações que venham a ser realizadas para a conservação e restauração do bem exposto” (Grifo nosso). Em



Coordenadoria
das Promotorias de Justiça de
Defesa do Patrimônio Cultural
e Turístico



26 de setembro de 2017 a Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo informou em ofício que o incremento das medidas de segurança “[...] **vem também com o nosso interesse em receber a peça ‘Imagem de Nossa Senhora do Rosário’ em fevereiro de 2012 em São Paulo e hoje sob Guarda do IEPHA**”. (Grifo nosso). Em 28 de dezembro de 2017 foi informado, pela Administração Municipal que:

O município iniciará o estudo e buscará fornecedores e parceiros para tornar real (sic) um local adequado com blindagem para que a imagem de Nossa Senhora do Rosário possa retornar para a comunidade e ser exibida no seu altar de origem, além de colaborar com a melhora e aumento dos equipamentos de segurança e monitoramento conforme dentro da integração das ações sociais, políticas e de infraestrutura que serão realizadas na localidade. (Grifo nosso)

A proteção e preservação da Capela de Nossa Senhora do Rosário, instalada na Quinta do Sumidouro em Pedro Leopoldo – MG, é responsabilidade da Arquidiocese de Belo Horizonte, do município e do IEPHA. Trata-se de uma responsabilidade que deve ser compartilhada. Estes três entes manifestaram interesse em resolver os problemas existentes, bem como se colocaram à disposição para tal. **Dessa forma:**

- **Sugere-se que seja estabelecido um acordo que os contemple para que se manifestem sobre como podem colaborar, conjuntamente, para equacionar as pendências verificadas.**

Ante ao exposto, **não se recomenda o retorno da escultura de Nossa Senhora do Rosário antes que todas as questões apontadas sejam resolvidas.**

8. Encerramento

São essas as considerações do Setor Técnico desta Coordenadoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2018.

Paula Carolina Miranda Novais
Ministério Público – Mamp 4937
Historiadora especialista em Cultura e Arte
Conservadora-Restauradora

Rodrigo Nunes Nascimento
CB PM: 137369-5
NUCRIM/CAOM - Mamp: 0125-PO

Isabela de Moura Lopes



Rua Timbiras, nº 2941 • Barro Preto • Belo Horizonte - Minas Gerais • CEP 30140-062

☎ (31) 3250-4620 ✉ cppc@mpmg.mp.br

Coordenadoria
das Promotorias de Justiça de
Defesa do Patrimônio Cultural
e Turístico



Estagiária de Arquitetura

